



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de abril de 2021 – EDIÇÃO: 465 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3. 741/2021 “Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de Diretor Pedagógico o servidor Rafael Júnior de Lima. Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2021. São João Batista do Glória/MG, 22 de abril de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

LEI N.º 1.596 DE 22 DE ABRIL DE 2021 “Altera a Lei 1.330/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências”. A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona a seguinte lei: Art. 1º. Fica alterado o art.40 da Lei 1.330/2011, passando o inciso I do §4º a vigorar com a seguinte redação: I. Na hipótese do inciso I, II, III, IV e VI, até 12 meses; Art. 2º. Em decorrência da pandemia do COVID-19, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar até o limite de 12 meses, os prazos dos contratos por tempo determinado vencidos em 30.04.2021. Art. 3º. O disposto na presente lei não impede a realização de novos processos seletivos destinados a atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público. Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória, 22 de abril de 2021. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

### CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU O CONVÊNIO Nº 01/2021 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos inscrito no CNPJ 23.278.898/0001-60, com sede à Rua Santa Casa, nº 164, Bairro Santa Casa, na Cidade de Passos/MG. Objeto: “Constitui objeto deste convênio a aquisição de equipamentos para montagem de 10 (dez) leitos destinados a ampliação das dependências da conveniada tendo em vista o já previsto aumento de demanda em razão da pandemia do COVID-19.” Vigência: 09/04/2021 a 09/10/2021. São João Batista do Glória/MG, 22/04/2021. Celso Henrique Ferreira – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de abril de 2021 – EDIÇÃO: 465 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO – PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 310/2.021 - O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, CONTRATOU a empresa APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, com inscrição no CNPJ nº. 24.637.596/0001-01, para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL IN-LOCO E REMOTA, ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS MESMOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO, com intuito de atender às necessidades desta municipalidade, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), através de depósito e/ ou transferência bancária em conta corrente do licitante vencedor em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas, nos termos do processo de dispensa em referência.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com)

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>